

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/GLAUCIA MARA DE LIMA
Nº Processo: 11360/2020
Endereço: RUA CENTO E SETE QD 161, LT 16 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 14210
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 12043/2020
Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E NOVE, QD 166 LT 19 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13842
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO
Nº Processo: 12043/2020
Endereço: RUA CENTO E QUARENTA E NOVE, QD 166 LT 19 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13843
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/PAULO JORGE CARDOSO DE SOUZA
Nº Processo: 11379/2020
Endereço: RUA CENTO E CINCO, QD 163 LT 01 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13838
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/PAULO JORGE CARDOSO DE SOUZA
Nº Processo: 11379/2020
Endereço: RUA CENTO CINCO, QD 163 LT 01 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13839
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO/SR. CONTRIBINTE
Nº Processo: 11587/2020
Endereço: RUA BRAULINO VENANCIO DA COSTA, QD 154, LT 15 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: PROVIDENCIAR LEGALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.
Nº do Auto: 13805
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LUIZ HENRIQUE COELHO VIANNA
Nº Processo: 8594/2021
Endereço: RUA 34, QD 48, LT 20 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: OBRA IRREGULAR, COMPARCER A SECRETARIA.
Nº do Auto: 14052
Data da Lavratura: 15/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO/SR. CONTRIBINTE
Nº Processo: 12038/2020
Endereço: RUA CENTO DE DEZ, QD 167, LT 44 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13846
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CIA NACIONAL DE LOTEAMENTO/SR. CONTRIBINTE
Nº Processo: 12038/2020
Endereço: RUA CENTO DE DEZ, QD 167, LT 44 – JD BALNEARIO BAMBUI.
Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 13847
Data da Lavratura: 11/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE
Nº Processo: 1981/2022
Endereço: AV B, QD 36, LT 06 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS, PLACA DE OBRAS, PROJETO DE CONTENÇÃO.
Nº do Auto: 14303
Data da Lavratura: 17/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/PAULO BONIFACIO JARDIM
Nº Processo: 11577/2020
Endereço: AV G, QD 162, LT 26 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXERCUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 14215
Data da Lavratura: 14/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: SR. CONTRIBINTE/PAULO BONIFACIO JARDIM
Nº Processo: 11577/2020
Endereço: AV G, QD 162, LT 26 – JD BALNEARIO BAMBUI
Motivo: EXERCUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
Nº do Auto: 14214
Data da Lavratura: 14/02/2022
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2021

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de obra para reforma do telhado do Prédio desta Casa Legislativa e manutenção e reparo com troca de telhas quebradas no telhado das salas anexo ao Prédio principal, conforme especificações e condições expressas nesse Termo de Referência e normas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/03/2022 às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email:camarademarica@gmail.com

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA RECURSO HIERARQUICO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Processo Nº 6512/2021
Requerentes: DADDY ILHA SOLUÇOES INTEGRADAS CNPJ: 08.540.992/0001-51
Decisão: INDEFERIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000406/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, em favor da MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.388.307/0001-62, no valor de R\$ 44.880,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Maricá, 25 de fevereiro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007371/2021 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 02/2022 – SRP – CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, NA FORMA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP. Adjudicando o objeto em favor das empresas: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETRÔNICO EIRELI - CNPJ Nº 31.768.037.0001-98, no valor de R\$ 93.123,40 (Noventa e três mil e cento e vinte e três reais e quarenta centavos) e da ELTROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 05.854.663.0001-97, no valor de R\$ 73.025,65 (Setenta e três mil e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Em 03 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000013 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013505/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E WALE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ATENDER A DEMANDA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

VALOR: R\$ 921,60 (NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 10520/2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties).

NOTAS DE EMPENHO: 000013.

DATA DO EMPENHO: 03/01/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT Nº 65 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Extrato de Contrato 000013 de

03 de janeiro de 2022, cujo objeto é fornecimento de uniformes, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0013505/2021, sob a Ata de Registro de Preços Nº 05/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 0014221/2020 com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento Extrato de Empenho 000013 de 03 de janeiro de 2022.

- NILSON FERNANDES MONTEIRO - Matrícula: 1000181;
- ROBERTO SILVA DE SOUZA - Matrícula: 1000169;

- MARCELO CORREA DE ARAUJO - Matrícula: 1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº044 /2022 de 16 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso das suas atribuições legais, contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021, considerando a extinção e criação de cargos comissionados, promovido pelo referido diploma legal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a servidora Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira, matrícula funcional nº 1000195 do cargo comissionado de Assessor Operacional, símbolo ASO, a partir de 15/02/2022.

Art.2º - Nomear a servidora Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira, matrícula funcional nº 1000195 no cargo comissionado de Assessora-5, símbolo AS5, a partir de 15/02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15/02/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 045 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Na edição nº 1279 do JOM de 23 de fevereiro de 2022, em folha 12, na Portaria nº 045 de 16 de fevereiro de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º- CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100094, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 À 05 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOB MATRÍCULA 1100093, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022 À 04 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 04 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 059 DE 04 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores UALQUER DE CARVALHO SOARES,

Matrícula 1000170 e PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA, Matrícula 1000209 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1100104;
- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;
- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
- PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 062 DE 04 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO – Matrícula 1100113;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 063 DE 04 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO – Matrícula 1100132;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007820/2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Destituir o Servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 04 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTEARIA N° 008 DE 04 de MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DO IDR, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de indicar um gestor para o convenio – Termo de Cooperação Técnica N°001/2022.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo para compor a Comissão de gestão do cumprimento do Convênio – Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022, entre o Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro e a Secretaria Municipal de Educação de Maricá.

- DIEGO MOREIRA MAGGI - Matrícula n° 700.046

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de março de 2022.

Publique-se.

Maricá, em 04 de março de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15856/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 19/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Vigência: 06/06/2022

Valor Total: R\$ 1.096.950,00

Empresa: A.M ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 34.059.060/0001-00

Endereço: Rod RJ 116, s/nº Km 118 Parte, Monerat, Duas Barras - RJ, CEP 28.655-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1174 de 09/06/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/06/09/jom-1174/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

Ata de R.P. nº 10/2022

Processo Administrativo N° 11015/2021

Validade: 21/02/2023

AQUISIÇÃO DE TAMPÃO ARTICULADO E GRELHA

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras, situado na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 158/2018, por GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS portador (a) do R.G 36083050 - SSP/SP e inscrito (a) no CPF sob nº 106.987.864-24, e a empresa URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, situada na Rua Coronel Rodrigues, 422 Sala 510 – São Gonçalo - RJ, CEP 24.440-460, CNPJ: 13.417.073/0001-25 neste ato representado por seu representante legal LUCAS COSTA COUTINHO, portador do RG nº 30131571-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 167.671.086-66 com e-mail uribservice@gmail.com e com telefone (21) 3857-7001 – (21) 98594-0373 nos termos do Decreto Municipal nº 611/2020, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 541 a 546, HOMOLOGADA às fls. 559 ambas do processo administrativo

nº 11015/2021, referente ao Pregão Presencial nº 62/2021.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 611/2020.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
2	Grelhas, Classe C-250, articulação dupla com sistema de parada a 110º para facilitar o acesso. Sistema de requadro de ferro fundido nodular FE5007. Sistema de travamento por pino fundido ou através de duas barras elásticas evitando furto e quebra. Sistema antiderrapante nas grelhas. Altura do telar de no mínimo 8 centímetros. Sistema de travamento de duas barras elásticas e com sistema antiobstrução.	UND	19500	R\$ 444,00	R\$ 8.658.000,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 8.658.000,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a diretoria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia regráfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados.

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Autarquia.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora se recusar a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência;

II - Multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a Autarquia descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei nº 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível

PORTEIRA Nº 018/2022 – DP, DE 07 DE MARÇO DE 2022.
 A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;
 Considerando o disposto no Código de Conduta Ética e Integridade da Sanemar;
 Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144;
- II - Nathalia Santos Correa, matrícula nº 800.096;
- III - Roberta da Silveira Cardoso, matrícula nº 800.109;
- IV - Natalia Queiroz Pereira, matrícula nº 800.166;
- V – Carlos Felipe Iacovino, matrícula 800.145.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144, sendo substituída na sua ausência por Nathalia Santos Correa, matrícula nº 800.096.

Art. 2º. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a até 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada, sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 024/2021 – DP de 19 de maio de 2021; nº 050/2021-DP de 18 de agosto de 2021 e 065/2021-DP de 18 outubro de 2021, disponibilizadas no site da SANEMAR.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 07 de março de 2022.

Rita Rocha
 Diretora Presidente Sanemar
 Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SANEMAR; E A CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE E CONFORME CONVENIÊNCIA DA SANEMAR, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC E LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 150.150,15 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 60 (SESSENTA) MESES, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA
 DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA Nº 019/2022 – DP, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 01/2022, referente ao processo 3455/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUINDO O PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA SANEMAR; E A CENTRALIZAÇÃO, SEM EXCLUSIVIDADE E CONFORME CONVENIÊNCIA DA SANEMAR, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – GESTORA – BRENDA FERREIRA BARBOSA, Mat.: nº 800.098;
- II – FISCAL – BRUNA FRANCA RODRIGUES, MAT.: 800.057;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 07 de MARÇO de 2022.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – SUPENSÃO SINE DIE
 Processo Administrativo n.º 12272/2021

Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa para execução dos “Serviços Técnicos de Levantamento Topográfico Cadastral sob Demanda”, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, de forma a auxiliar as ações preliminares de projetos de engenharia sanitária desenvolvidos por esta Companhia.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE para readequação do Termo de Referência. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

Objeto: Aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, através do sistema de registro de preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado fica marcado para o dia 21/03/2022, às 09hs, na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa e endereço supracitado, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h; solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparencia>>Portal da transparência>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1

CONTRATO N.º 026/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03/02/2022

VALOR MENSAL: R\$ 122.627,71 (CENTO E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000099;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 DO CONTRATO N.º 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 12777/2019, CONSIDERANDO O DESACHO DECISÓRIO FL. 1111 E O TEOR DA MEMÓRIA DE CÁLCULO FL. 1100.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 001/2022

CONTRATO N.º 026/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA REDE DE BICICLETAS E ESTAÇÕES PÚBLICAS, EM ÁREA DE INTERESSE À MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: DE 05/03/2022 A 05/03/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 1.471.532,52 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REIS E CIN-

QUENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.1264;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000143;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO ADITIVO 001/2022 DO CONTRATO N.º 026/2019, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 12777/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 DE MARÇO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N.º 66 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo 01/22 do contrato 026/2019, cujo objeto é serviços de instalação, operação e manutenção de uma rede de bicicletas e estações públicas, em área de interesse à mobilidade urbana no município de Maricá, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 12777/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 13/2019 com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do termo de aditivo 01/2022 do contrato 026/2019.

- JEFFERSON RIBEIRO CORIOLANO - Matrícula: 1100107;

- RICARDO HARTUIQ MENDES - Matrícula: 1100065;

- TATIANA GOMES POSTIÇO - Matrícula: 1000135;

- VICTOR FORTUNATO LUCAS - Matrícula: 1100128

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 07 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA N.º 067, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir os servidores Vínius Dobis de Souza Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 110009; Alexandro Matos Paixão, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula 1100122; Marcio Da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula 1100105; Marcio Da Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, matrícula 1100105; Paolo Martins Barbosa, ocupante do cargo de AS-2, matrícula 1000182; Luciana Gomes Postiço, ocupante do cargo de Assessora Especial 1, matrícula 1000210.

Art. 2º. Instituir a servidora Cristiane Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Contadora, matrícula 1100123.

Art. 3º. Com a instituição da servidora e a destituição dos servidores, a equipe passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Jhone Medeiros de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100049, sendo designado Pregoeiro;

II – Cristiane Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Contadora, matrícula 1100123, sendo designado como membro;

III - Daniele Coutinho da Silva, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 1100098, sendo designada como membro;

IV - Lucas Mattos Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100095, sendo designado como membro;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT

Maricá, 08 de Março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Matrícula. 1000122

de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 90 de 10 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula 416, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-4 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 91 de 10 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA LUCIA DOS SANTOS CAMACHO, matrícula 417, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria da Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE RECURSO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 04/2021
Processo Nº 9379/2021
Requerentes: CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 07.859.723/0001-90
Decisão: INDEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Processo Administrativo: Nº 9928/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico supracitado está suspenso sine die para alterações no Termo de Referência. Informações pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Processo Administrativo nº 1451/2022

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições torna público que, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/2016, promoverá o credenciamento de interessados em alienar imóveis localizados no Município de Maricá, excetuados os bairros: Condado de Maricá, Marques de Maricá, Silvado e o 2º Distrito de Maricá no Estado do Rio de Janeiro, visando promover o desenvolvimento urbano e econômico do Município de Maricá, conforme condições previstas neste edital e respectivos anexos, no período de 30 (trinta) dias a partir de 14/03/2022. O edital está disponível no sítio eletrônico: <https://www.codemar-sa.com.br>. Informações pelo email: projetos@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 48/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1128/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – RSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.407.640/0001-71;

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA E AUXÍLIOS A NAVEGAÇÃO AÉREA (PAPI), NO AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 41.639,09 (QUARENTA E UM MIL, SEICENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303 DE 30 DE JUNHO DE 2016; O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR S/A, E TODAS AS DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMBARGO N.º: 55/2022

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022.

MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

IV - FISCAL - LIVIA DE JESUS GOLTARA OLIVEIRA, MAT.: 800.099
V - SUPLENTE (GESTOR) - BERGSON BEZERRA DA SILVA, MAT.: 800.115

VI - SUPLENTE (FISCAL) - NATHALIA SANTOS CÔRREA, MAT.: 800.096

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0017816/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT.

Atenciosamente,
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTARIA Nº 68 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 900 de 09 de julho de 2018, publicada no JOM nº 872 de 11 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a portaria nº 101 de 05 de abril de 2021, bem como a portaria nº 094 de 18 de março de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0009634/2018;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0009634/2018 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 09 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT: 1000 122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 019/2022.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12.12.2019

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 09/2022, referente ao processo administrativo 8424/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, BEM COMO ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCC'S), DEFINIÇÃO DO QUADRO DE LOTAÇÃO IDEAL E, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NAS ETAPAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a ser composta pelos seguintes membros:

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: RENÉ FERREIRA
Nº Processo: 2608/2022

Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03, CASA 07 – PONTA NEGRA
Motivo: REGULARIZAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 291/2019 E REMOÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO DA REDE PLUVIAL

Nº do Auto: 14753
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ODAIR BATISTA DE MACEDO
Nº Processo: 11905/2021

Endereço: RUA GILBERTO BATISTA DE MACEDO, CASA 1, 2 E 3 - ESPRAIAO
Motivo: REGULARIZAR AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE TODAS AS EDIFICAÇÕES DE SUA PROPRIEDADE
Nº do Auto: 14752
Data da Lavratura: 07/03/2022
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: COMERCIO DE PRODUTOS A. AV. 215 MARICÁ LTDA ME
Nº Processo: 2592/2022

Endereço: RUA ATHAYDE PARREIRAS, Nº 113 – SOBRELOJA - CENTRO
Motivo: EFETUAR LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA DE FORMA A EVITAR TRANSBORDAMENTO E ENTUPIMENTO DA REDE PÚBLICA DE ESGOTO

Nº do Auto: 15152
Data da Lavratura: 08/03/2022
Prazo para recurso: 7 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JJ JILÓ RESTAURANTE E CONVENIÊNCIA LTDA
Nº Processo: 2591/2022

Endereço: RUA ATHAYDE PARREIRA, Nº 127, QUADRA 00, LOTE A2 - CENTRO
Motivo: AUMENTAR A FREQUÊNCIA NA LIMPEZA DO ESTABELECIMENTO (LIMPEZA A CADA 15 DIAS)

Nº do Auto: 15151
Data da Lavratura: 08/03/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: NAZARÉ
Nº Processo: 2468/2022

Endereço: RUA SÃO JOÃO BATISTA, CASA 15 - ESPRAIAO
Motivo: ESCLARECER SOBRE DESPEJO DE ESGOTO EM FRENTE A SUA RESIDENCIA
Nº do Auto: 15001
Data da Lavratura: 07/03/2022
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: RAFAEL ANACLETO
Nº Processo: 2606/2022

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QUADRA 05, LOTE 125B - BAR-ROCO
Motivo: RETIRAR TUBULAÇÃO EXTRAVASORA DO SUMIDOURO PARA A TUBULAÇÃO DE DRENAGEM

Nº do Auto: 15052
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: LICINIO LUIZ DA SILVA

Nº Processo: 5810/2021
Endereço: RUA ALICE MAXIMINO DE SOUZA, QUADRA 202, LOTE 28, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL

Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO DE Nº12441 – SISTEMA DE SUMIDOURO COM LIGAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO

Nº do Auto: 14952
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 07 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2668/2022
Endereço: RUA PALMIER RIBEIRO CABRAL, Nº 34, LOTE 14, QUADRA 72 - ARAÇATIBA

Motivo: DESPEJO IRREGULAR EM VIA PÚBLICA

Nº do Auto: 15101
Data da Lavratura: 10/03/2022
Prazo para recurso: 15 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2669/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03 – PONTE NEGRA

Motivo: INSTALAR SISTEMA DE FOSA FILTRO E SUMIDOURO

Nº do Auto: 15005
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: ELIETE

Nº Processo: 2652/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03, QUADRA E, CASA 02 – PONTA NEGRA

Motivo: INSTALAR SISTEMA DE FOSA FILTRO E SUMIDOURO

Nº do Auto: 14755
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: KELLY SANTANA VIEIRA

Nº Processo: 2655/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 06, QUADRA F – PONTA NEGRA

Motivo: REGULARIZAR INSTALAÇÃO DE ESGOTO, REMOVENDO LIGAÇÃO COM AREDE PLUVIAL

Nº do Auto: 15002
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2626/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03 – PONTA NEGRA

Motivo: INSTALAR FOSA FILTRO E SUMIDOURO

Nº do Auto: 14756
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: PEDRINA

Nº Processo: 2626/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03, QUADRA F – PONTA NEGRA

Motivo: REGULARIZAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

E REMOÇÃO DA LIGAÇÃO DE EGOTO DA REDE DE DRENAGEM.

Nº do Auto: 14754
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: DOUGLAS

Nº Processo: 2657/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 02, CASA 01 – PONTA NEGRA
Motivo: DETALHE DA INSTALAÇÃO SANITÁRIA, INSTALAR FOSA FILTRO E SUMIDOURO
Nº do Auto: 15003
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO

Nº Processo: 2662/2022
Endereço: TRAVESSA BELO HORIZONTE, LOTE 03 - PONTA NEGRA
Motivo: APRESENTAR A INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE FOSA FILTRO E SUMIDOURO
Nº do Auto: 15004
Data da Lavratura: 09/03/2022
Prazo para recurso: 30 DIAS
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II em consonância com o artigo 13 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: PLENÁRIA ASSESSORIA GESTÃO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ nº. 18.336.780/0001-00, obtendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), por meio do processo administrativo 439/2022, autorizando sua publicação.

Maricá, 10 de março de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001146/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO DE AERONAVES AO HANGAR 1 NO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa ISAIAS PEIXOTO FIGUEIREDO EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.534.340.0001-44, NO VALOR DE R\$ 97.719,65 (noventa e sete mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).
Em 10 de março de 2022

Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Portaria EPT nº 069 de 11 de março de 2022
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0002382/2022, de 04/03/2022.

RESOLVE:

Art.º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, ANALISTA DE OPERAÇÃO, SOB MA-

TRICULA 1100132, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022 À 11 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA Nº 070, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula funcional nº 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDO, ocupante do cargo consultor de operações, matrícula funcional nº 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100027 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 031/2021 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processo Administrativo nº 2699/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

Portaria EPT nº 071 de 11 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor Jhone Medeiros de Oliveira, Matrícula 1100049, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 072 de 11 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor Altair Araújo, Matrícula 1100007, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 073 de 11 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 ao servidor Jhone Medeiros de Oliveira, Matrícula 1100049, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 11 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 074 de 11 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG2 ao servidor Altair Araújo, Matrícula 1100007, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORATARIA Nº 76 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 951 de 06 de maio de 2019 alterada pela portaria nº 1781 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no JOM nº 1027 de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010356/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0010356/2019 isentando os servidores de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 11 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 122

PORATARIA Nº 77 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1975 de 22 de julho de 2020, publicada no JOM nº 1073 de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010190/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0010190/2020 isentando os servidores de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 11 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 122

PORATARIA Nº 78 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 1976 de 22 de julho de 2020, publicada no JOM nº 1073 de 27

de julho de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 209 de 24 de setembro de 2021, publicada no JOM nº 1220 de 27 de setembro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0010191/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0010191/2020 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 11 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 122

PORATARIA Nº 79 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela portaria nº 2186 de 11 de novembro de 2020, publicada no JOM nº 1101 de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a portaria nº 052 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM nº 1134 de 19 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 0015507/2020;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar nº 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo nº 0015507/2020 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 11 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT.: 1000 122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ-RJ
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022
FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO

SOCIAL EM CULTURA

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Municipal 054 de 30 de maio de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por Objeto a Implantação e Gestão de Incubadora de Inovação Social em Cultura. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital de Chamamento Público. Poderão participar deste Chamamento Público, Organização da Sociedade Civil (OSC/ORGANIZAÇÃO PARCEIRA), cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Chamamento Público, apresentando-se no INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), localizada na Rua Barão de Inoá, nº 72, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24.901-010, no período compreendido entre 14/03/2022 à 19/04/2022 de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, das 10h às 16h. O Edital se encontra-se disponível no Jornal Oficial de Maricá (JOM) e no Site do ICTIM www.ictim.com.br. O TERMO DE COOPERAÇÃO será gerido pelo INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) e a ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (OSC) vencedora do presente Chamamento Público, na forma do instrumento convocatório. Essa parceria terá como colaboradora na gestão a Secretaria Municipal de Cultura.

1.FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), por meio da formalização

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022 - REMARCAÇÃO

Objeto: Aquisição de álcool em gel antisséptico 70%, através do sistema de registro de preços.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, que seria no dia 21/03/2022, às 09h, fica remarcado para o dia 28/03/2022, às 09h, na Rua das Gralhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:00 às 16:00h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br/transparéncia>>Portal da transparéncia>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EMPRESA WR MONTE SÍÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA MINERAL A BASE DE TROCA DE GALÕES.

PRAZO: 09 (MESES)

VIGÊNCIA: DE 10/03/2022 A 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.541,50 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTAS DE EMPENHO: 000125;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 08/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º 0001880/2022, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10329/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 10 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT N.º 075 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC n.º 346/21, em observância ao art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 08/2022, cujo objeto serviço de água mineral a base de troca de galões, conforme autorizada no Processo de Utilização n.º 0001880/2022, sob a Ata de Registro de Preços N.º 001/2022, oriunda do Pregão Presencial n.º 015/2021 do Processo Administrativo n.º 10329/2021, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato n.º 08/2022.

- SARAH LAMPREIA OLIVEIRA – Matrícula 1000.215;

- PAOLO MARTINS BARBOSA – Matrícula 1000.182;

- MOISES OLIVEIRA DE ABREU – Matrícula 1000.206;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 11 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA N.º 80 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 346, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Comissão de Sindicância, instaurada pela porta-

ria n.º 1867 de 08 de abril de 2020, publicada no JOM n.º 1042 de 08 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a portaria n.º 051 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no JOM n.º 1132 de 10 de fevereiro de 2021, que designou a Comissão de Sindicância com os membros que visam apurar os fatos narrados no processo administrativo n.º 0010296/2019;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Sindicância e o disposto no artigo 167, inciso I da Lei Complementar n.º 001 de 09 de maio de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o processo administrativo n.º 0010296/2019 isentando o servidor de responsabilidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 14 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

Portaria EPT n.º 081 de 15 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG4 ao servidor JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Matrícula 1100063, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT n.º 082 de 15 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar n.º 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 ao servidor JOSE PAULO SILVA DA COSTA, Matrícula 1100063, em 01/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0000544/2022	CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA EPT.

Atenciosamente,

Carla Sanches

Responsável pelo Setor de Compras

Mat 1000175

ERRATA DO AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS.

Na edição nº 1275 do JOM de 14 de fevereiro de 2022 à folha 40.

Onde se lê:

Nº do processo: 001277/2019.

Leia-se:

Nº do processo: 001277/2019.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 60 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1282 do JOM de 07 de março de 2022, em folha 08, na Portaria nº 60 de 04 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO, Matrícula 1100007;

- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134;

- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100131;

- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072;

- MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO, Matrícula 1100007;

- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, Matrícula 1100134;

- NEIDE DA SILVA CARDOSO, Matrícula 1100113;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO, Matrícula 1100133;

- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Matrícula 1100131;

- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172;

- MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 61 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1282 do JOM de 07 de março de 2022, em folha 08, na Portaria nº 61 de 04 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- ROGERIO PERES DE AZEVEDO – Matrícula 1100064;

- JANAINA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula 1000104;

- RAFAELA GOMES CORREA – Matrícula 1100103;

- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000072;

- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA N.º 62 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1282 do JOM de 07 de março de 2022, em folha 08, na Portaria nº 62 de 04 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO – Matrícula 1100113;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- ALICEANE VALVERDE RODRIGUES – Matrícula 1100134;
- ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO – Matrícula 1100131;
- RAFAEL DOS SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- NEIDE DA SILVA CARDOSO – Matrícula 1100113;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 63 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1282 do JOM de 07 de março de 2022, em folha 08, na Portaria nº 63 de 04 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO – Matrícula 1100132;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO – Matrícula 1100132;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 64 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1282 do JOM de 07 de março de 2022, em folha 08, na Portaria nº 64 de 04 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Destituir o Servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000072;
- MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Incluir os servidores MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172 e MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183

para compor a comissão de fiscalização;

Art. 2º Destituir o Servidor CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1100132 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO – Matrícula 1000174;
- ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO – Matrícula 1100009;
- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH, Matrícula 1000183.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 15 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
Matrícula: 1000122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000218/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta Autarquia, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 0026/2021, oriunda do Pregão Presencial original nº 14/2021 - Processo Administrativo nº 16201/2020, cujo objeto é aquisição de computadores para atender as necessidades da EPT, com fulcro nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ 00.461.255/0001-51, pelo valor global de R\$ 468.540,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Maricá / RJ, 15 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000807/2022 – Dispensa de Licitação.

AUTORIZO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0000807/2022, que tem por objeto a aquisição de resmas de papel A4 para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, com o valor de R\$ 10.659,10 (Dez mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos) em favor da BRASILSUPRI EIRELI, CNPJ Nº 08.228.656/0001-78.

Maricá / RJ, 16 DE MARÇO DE 2022.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo
Mat 1000212

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000807/2022 – Dispensa de Licitação.

RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 0000807/2022, que tem por objeto a aquisição de resmas de papel A4 para atender as necessidades administrativas da Empresa Pública de Transportes, com o valor de R\$ 10.659,10 (Dez mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos) em favor da BRASILSUPRI EIRELI, CNPJ Nº 08.228.656/0001-78.

Maricá / RJ, 16 DE MARÇO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da EPT
Mat 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 019/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1270, PAGINA 17 EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Nomear, REINALDO DE BARCELOS MARINS, matrícula 1300036, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º Nomear, REINALDO DE BARCELOS MARINS, matrícula 1300037, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, de ASSESSOR-5 da Autarquia Municipal de Inovação – INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Maricá, 15 de março de 2022.

Atenciosamente,

CARLOS SENNA

CHEFE DE GABINETE DO ICTIM

Matrícula 1300017

PORTARIA Nº 022/2022.

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004886/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares, RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004886/2020.

Art. 2º O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será constituído pelas Diretorias Executivas e Chefia de Gabinete do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, sendo composto pelos seguintes membros:

- I - Cláudio de Souza Gimenez – Diretor de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300002.
- II - Amaury Vicente B. do Nascimento – Diretor de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM, matrícula nº 1300001.
- III - Márcio Francisco Campos – Diretor de Tecnologia do ICTIM, matrícula nº 1300011.

IV - Carlos Alberto de Senna Costa – Chefe de Gabinete do ICTIM, matrícula nº 1300017.

§ 1º A presidência do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO ficará sob responsabilidade do Diretor de Inovação e Científica;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), Diretor de Inovação e Científica, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO dessa ETEC:

- I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões administrativas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica descrita no art. 1º desta Portaria;
- II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica referenciado no art. 1º desta Portaria, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Maricá, 16 de Março de 2022.

CELSO PANZERA

DIRETOR-PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 023/2022.

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004886/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 325 de 12 de dezembro de 2019, publicada em JOM - edição especial nº 246, dia 12 de dezembro de 2019, com base na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, considerando os estudos técnicos preliminares, RESOLVE:

Portaria nº 150 de 17 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de ROBERTA SANTOS DA SILVA, matrícula 27, a partir de 01/03/2022, do cargo de Superintendente de Administração Operacional para o cargo de Assessor Especial (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 151 de 17 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de SAULO VITOR ARAÚJO BUCKER, matrícula 203, a partir de 01/03/2022, do cargo de Coordenador de Manutenção e Infraestrutura Aeroportuária para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 152 de 17 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de GUSTAVO DO NASCIMENTO GOMES, matrícula 114, a partir de 01/03/2022, do cargo de Assistente Técnico A-2 para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 94 DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE ESTABELECE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, O AGENTE DE LICITAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO

Publicado no JOM de 16 de março de 2022. Edição nº 1286

– página 16. Onde se lê: "THIAGO GUSMÃO ROSA – MATRÍCULA: 153". Leia-se: "THIAGO GUSMÃO ROSA – MATRÍCULA 94".

Em 17 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2022 DE 15 MARÇO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2022, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de março de 2022 às 09h, presencial, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único de Assistência Social- SUAS- Fundo Estadual de Assistência Social-2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Misael dos Santos

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2560/2017.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 004/2018, cujo objeto é prestação de serviço de telefonia móvel elementos definidos, amparada no disposto no artigo 67, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidor LUCIANA GOMES POSTIÇO, Matrícula 1000210, pela servidora CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

Art. 2º Com a inclusão dos servidores, a comissão de fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – CARLA DANTAS DURAN, Matrícula 1000175;

II – PRISCILLA BORGES DOS SANTOS, Matrícula 1000167;

III – NILSON FERNANDES MONTEIRO, Matrícula 1000181.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 17 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica

do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283/2018, e artigo 24º, inciso XXXI da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.871/2019 e demais normas gerais de contratação pública no que for compatível, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto do projeto de pesquisa científico-tecnológico contratação de solução através de encomenda tecnológica que permita a promoção de uma cultura de bem viver alimentar no município e região através da construção de um ecossistema alimentar, com foco na produção de alimentos saudáveis e livre de resíduos tóxicos, estimulando e apoiando a agricultura familiar, agroecológica e orgânica e movimentando a economia local, em estrita observância ao termo de referência (TR) da ETEC, no valor total de R\$ 5.372.548,19 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), em favor da TOMATES DO BRASIL- TOBRA LTDA, CNPJ: 44.822.133/0001-19.

Maricá, 14 de março de 2022.

Celso Pansera, Diretor-Presidente do ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica

do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro na Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.283/2018, e artigo 24º, inciso XXXI da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.871/2019 e demais normas gerais de contratação pública no que for compatível, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto do projeto de pesquisa científico-tecnológico contratação de solução através de encomenda tecnológica que permita a promoção de uma cultura de bem viver alimentar no município e região através da construção de um ecossistema alimentar, com foco na produção de alimentos saudáveis e livre de resíduos tóxicos, estimulando e apoiando a agricultura familiar, agroecológica e orgânica e movimentando a economia local, em estrita ob-

servância ao termo de referência (TR) da ETEC, no valor total de R\$ 7.613.164,50 (sete milhões, seiscentos e treze mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da BARRA WASSER SERVIÇOS DE BUFE LTDA – I PIATTI , CNPJ: 19.482.732/0001-93. Maricá, 14 de março de 2022.

Celso Pansera, Diretor-Presidente do ICTIM.

CONVOCATÓRIA Nº 001/2022

A Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das suas atribuições, convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC) participantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM), nº 1277 de 18 de fevereiro de 2022, a participarem da abertura dos envelopes contendo as propostas no dia 22 de março de 2022, às 10 horas na sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, localizado na Rua Barão de Inoá, nº 72, Centro, Maricá/RJ.

Por medida de segurança sanitária, informamos que somente um representante das OSCs participantes, poderão participar da abertura dos envelopes.

Ressaltamos que iremos cumprir todo o protocolo sanitário referente a Covid-19.

Maricá/RJ, 17 de março de 2022

Comissão de Seleção de Chamamento Público

Lúcia de Fátima Azevedo

Membro

Matrícula 1300018

Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos

Membro

Matrícula 1300008

Thaís Xavier Miranda

Membro

Matrículas 8501 e 3000439

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica – ICTIM e Controladoria Interna ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto contratação de Serviços de avaliação da incidência e prevalência da infecção do SARS COV-2 e Influenza A e B na população do Município de Maricá. Além disso, fazer a testagem da durabilidade dos agentes imunizantes das vacinas contra a COVID-19 a realização de pesquisa de amostragem em saúde pública, com aplicação de questionário (meio) sobre comorbidades, sequelas da Covid Longa e hábitos de prevenção de doenças contagiosas no Município de Maricá/RJ por meio de amostragem, com o valor global de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) em favor de VIRTU ANALISE E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 00.794.068/0001-90. Maricá, 17 de março de 2022. Amaury Vicente Baptista do Nascimento, Diretor de Administração, Orçamento e Finanças - ICTIM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13573/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica

– ICTIM e da Controladoria Interna - ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, autorizado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto contratação de Serviços de avaliação da incidência e prevalência da infecção do SARS COV-2 e Influenza A e B na população do Município de Maricá. Além disso, fazer a testagem da durabilidade dos agentes imunizantes das vacinas contra a COVID-19 a realização de pesquisa de amostragem em saúde pública, com aplicação de questionário (meio) sobre comorbidades, sequelas da Covid Longa e hábitos de prevenção de doenças contagiosas no Município de Maricá/RJ por meio de amostragem, com o valor global de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais) em favor de VIRTU ANALISE E ESTRATEGIA LTDA, CNPJ 00.794.068/0001-90. Maricá, 17 de março de 2022. Celso Pansera, Diretor-Presidente - ICTIM.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O MANDATO DE 2020 A 2024

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas foi assinado este TERMO DE RENÚNCIA da Conselheira Tutelar TATIANA TOSTES DIAS, já expressada em "Ofício nº 03/2022 de 03 de março de 2022" entregue a este conselho na mesma data. A conselheira foi escolhida titular no resultado do Edital oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. A conselheira LILIAN FONSECA PEREIRA assume a TITULARIDADE no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo Distrito, a partir de abril de dois mil e vinte e dois até dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro conforme TERMO DE POSSE assinado neste conselho. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Tatiana Tostes Dias

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA (Gestão 2021/2022)

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O MANDATO DE 2020 A 2024

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas foi dada a POSSE DE TITULARIDADE, pelo presidente do CMDCA Maricá, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, à Conselheira Tutelar LILIAN FONSECA PEREIRA, escolhida suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. A conselheira assume a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo Distrito, a partir de abril de dois mil e vinte e dois em substituição a Conselheira TATIANA TOSTES DIAS que solicitou renúncia do cargo em ofício apresentado a este conselho e após a assinatura do TERMO DE RENÚNCIA. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado

por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Lilian Fonseca Pereira

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA (Gestão 2021/2022)

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ABRIL DE 2022

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas sociais básicas e de assistência, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas, foi assinado pelo presidente do CMDCA, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, este TERMO DE POSSE de Titularidade no Conselho Tutelar II no mês de abril, à Conselheira Tutelar Ludmila Fontoura Araújo, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Priscila Gramosa da Conceição. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Ludmila Fontoura Araújo

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro-Presidente do CMDCA

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ABRIL DE 2022

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo presidente do CMDCA Sergio H. V. Campelo, à Conselheira Tutelar Paulo Lucinei Alves do Nascimento, eleito suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiro e segundo Distritos, em substituição da Conselheira Mariana de Sousa Santos devido as suas férias ao cargo.

Paulo Lucinei Alves do Nascimento

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA N° 084 DE 18 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 09/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002720/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar N° 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1100104, RAFAELA GOMES CORREA, matrícula 1100103 e ROGÉRIO PERES DE AZEVEDO, Matrícula 1100064 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
- PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes
Mat. 1000122

PORTARIA N° 085 DE 18 DE MARÇO DE 2022

INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 07/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0002341/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar N° 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores ROGERIO PERES DE AZEVEDO, matrícula 1100064, JANAINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1000104 e RAFAELA GOMES CORREA, matrícula 1100103 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat. 1000122

PORTRARIA Nº 086 DE 18 DE MARÇO DE 2022
 INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Destituir os servidores JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO, matrícula 1000174, ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 1100132 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
 Maricá, 18 de março de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat. 1000122

PORTRARIA Nº 087 DE 18 DE MARÇO DE 2022
 INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007820/2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Destituir os servidores JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO, matrícula 1000174, ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, matrícula 1100009, MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, matrícula 1000183 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191, DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054, PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 1000209 e UALQUER DE CARVALHO SOARES, matrícula 1000170 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;

- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
 - DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054;
 - PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209;
 - UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat. 1000122

PORTRARIA Nº 088 DE 18 DE MARÇO DE 2022
 INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013293/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 001/2022, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Destituir os servidores ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, matrícula 1100113 e ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, matrícula 110013 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAÚJO - Matrícula 1100007;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO - Matrícula 1100133;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS - Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH - Matrícula 1000183;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES- Matrícula 1100006,
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA - Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES - Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat. 1000122

PORTRARIA Nº 089 DE 18 DE MARÇO DE 2022
 INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:
 Art. 1º Destituir os servidores - ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, matrícula 1100134, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, matrícula 1100131 e NEIDE DA SILVA CARDOSO, matrícula 1100113 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
 - MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;
 - MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
 - CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
 - ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
 - DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2022.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes
 Mat. 1000122

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 14/2022

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E DESK RIO SISTEMA DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ: 44.774.980/0001-55

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO AO CLIENTE NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE e as a SERVICE) COM ENFASE NA COMUNICAÇÃO POR "CHAT" E APLICATIVOS DE MENSAGENS POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM VÁRIOS DISPOSITIVOS PARA O CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.99.99.00

DATA DO EMPENHO: 15/03/2022

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 509/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 35/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 04/08/2022

Valor Total: R\$ 200.455,10

Empresa: AUTO PEÇAS MINEIRA EIRELI

CNPJ: 09.687.873/0001-99

Rua Humberto de Campos, nº 135, bairro Santo Terezinha; Cep: 36.045-450

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1204 de 18/08/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/18/jom-1204/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

III – Abrão Cabral Silva, Fiscal, Mat.: 800.102
 IV – Daniel Felipe Antunes Vieira, Suplente Fiscal, Mat.: 800.146;
 V – Karinna da Cunha Vieira, Gestora do Contrato, Mat.: 800.129;
 VI – Vinícius Barros Volotão Santos, Suplente Gestora, Mat.: 800.176.
 Art. 2º. A supramencionada Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:
 I - Gabryell Aguiar Fernandes, Fiscal, Mat.: 800.181;
 II - Reinaldo dos Santos Marques da Silva, Fiscal, Mat.: 0800.182;
 III – Abrão Cabral Silva, Fiscal, Mat.: 800.102
 IV – Daniel Felipe Antunes Vieira, Suplente Fiscal, Mat.: 800.146;
 V – Leandro Carvalho Dos Santos, Gestor do Contrato, Mat.: 800.161;
 VI – Vinícius Barros Volotão Santos, Suplente Gestora, Mat.: 800.176.
 Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22/03/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 22 de março de 2022.
 Rita Rocha
 Diretora Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – SUSPENSÃO SINE DIE
 Processo Administrativo n.º 12270/2021
 Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa para execução dos “Serviços de Investigação Geotécnica por meio de Sondagem, sob Demanda”, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, de forma a auxiliar as ações preliminares de projetos de engenharia sanitária desenvolvidos por esta Companhia.
 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE para readequação do Termo de Referência. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo n. 12272/2021
 Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa para execução dos “Serviços Técnicos de Levantamento Topográfico Cadastral sob Demanda”, conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste instrumento, de forma a auxiliar as ações preliminares de projetos de engenharia sanitária desenvolvidos por esta Companhia.
 O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico que estava SUSPENSO SINE DIE será remarcado para o dia 13/04/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - REMARCAÇÃO
 Processo Administrativo n. 13174/2021
 Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual, de materiais civis para atender as demandas da Sanemar.
 O Pregoeiro da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico que estava SUSPENSO SINE DIE será remarcado para o dia 06/04/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 907 - Centro, Maricá, RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail licitacao@sanemar-sa.com.br ou realizar o download no site pelo link <https://sanemar-sa.com.br/licitacoes-e-contratos/>. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
 Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2022, objeto da Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2022, na Casa dos Conselhos às 9h, conforme acordado por todos.
 Resolve: Tornar pública a Formação da Comissão Especial de Diagnóstico Social e Humana (CEDSH) do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá.
 Comissão Especial de Diagnóstico Social e Humana (CEDSH):

NOMES	REPRESENTAÇÃO
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes	Secretaria de Saúde (Gov.)
Camila dos S. Coutinho Soares	Secretaria de Assistência Social (Gov.)
Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro	Secretaria de Educação (Gov.)
Dayse Laurindo Nogueira	Profissional da Área (Soc. Civil)
Rosane Auxiliadora S. de Souza	Instituição LBV de Maricá (Soc. Civil)
Viviane Costa de Andrade	Org. de Usuário do SUAS Associação de M. Unidos de São José - AMUSJI (Soc. Civil)

Misael dos Santos
 Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 002/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº. 04/2021

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº. 001/2022 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 04/2020

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VIGÊNCIA: 27/01/2022 À 27/07/2022, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INICIO E INCLUIR-SE-Á DO VENCIMENTO

VALOR GLOBAL: R\$ 32.178,96 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.12.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000075

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 002/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2021, DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 15 DE MARÇO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO Nº 005/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 004/2022 DO CONTRATO Nº. 18/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A EBEC

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº. 004/2022 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 18/2020

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VIGÊNCIA: 29/01/2022 À 29/07/2022, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INICIO E INCLUIR-SE-Á DO VENCIMENTO

VALOR GLOBAL: R\$ 32.178,96 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000074

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 005/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10950/2020, DIDPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 16 DE MARÇO DE 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 090 de 21 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0012742/2021, de 12/11/2021.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CARLOS EDUARDO BENTO, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100085, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2022 À 29 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 091 de 21 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 001449/2022, de 08/02/2022.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEANDRO GUIMARÃES DE SOUZA, FISCAL, SOB MATRÍCULA 1100117, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 À 29 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 21 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000104/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1363/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI. CNPJ: 03.787.086/0001-32

OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/22 BUFFET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.

VALOR: R\$ 1.325,70 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES

EM PENHO N.º: 000104/2022

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2022.

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº05/2022– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Simone Frôfe Giorno, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 21 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012280/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO e RATIFICO A DESPESA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INCUBADORA PROVISÓRIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Em favor da WR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ Nº 40.563.507/0001-78, no valor de R\$38.115,00 (Trinta e oito mil, cento e quinze reais).

Em 21 de março de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000929/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DEDESINSETIZAÇÃO/DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI., em favor da empresa DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - CNPJ Nº 01.327.197/0001-30, NO VALOR DE R\$ 47.399,88 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Em 22 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 161 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KÁTIA REGINA PIRES DE SENNA, matrícula 467, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Assistente Técnico A-5 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração

e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 162 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE PERRONE DA COSTA, matrícula 468, a partir de 03/03/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 163 de 22 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELO PALMERIM GONÇALVES, matrícula 254, a partir de 21/03/2022, do cargo de Coordenador de Tesouraria (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 21/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 149 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS, matrícula 171, a partir de 14/03/2022, do cargo de Superintendente de Desenvolvimento e Serviços (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 176 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDILSON LOURENÇO DA SILVA, matrícula 469, a partir de 14/03/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 177 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ FELIPE LEAL BARBEDO, matrícula 470, a partir de 14/03/2022, para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 14/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

Portaria nº 180 de 23 de março de 2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUAN DE AZEVEDO SILVA, matrícula 471, a partir de 15/03/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 15/03/2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003368/2022 –

EXTRATO DE ACORDO INDIVIDUAL DE TRABALHO N.º 001/2022

Instrumento/espécie: Acordo individual conforme art. 444 e Art. 468 da CLT; Partes do termo: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ- CODEMAR (empregador), e CLAUDIA MOREIRA PIRES MARQUES DE OLIVEIRA(empregada) Objeto: ACORDO INDIVIDUAL, nos termos do Art.444 e Art.468 da CLT, para fins de alterar a condição do atual contrato de trabalho vigente, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas no contrato assinado em: 03 de março de 2022.

Em 24 de março de 2022

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO N.º 1/2022 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO N.º 1/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10945/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 1/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10945/2020 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO TIPO SUV(UTILITÁRIO ESPORTIVO), BLINDADO COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS NÍVEL III-A, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.880,00 (OITENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.14.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);

NOTA DE EMPENHO: 000038.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICAVELIS AO TEMA, PELO CONTRATO N.º 001/2021, CONFORME AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010945/2020, E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006916/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020).

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 17 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes -EPT
Mat 10.00122

PORTEIRA EPT nº 21, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 14 da Lei Complementar nº 346, de 15 de dezembro de 2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 1/2022 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 1/2021 de prestação de serviço de locação de veículo automotivo tipo SUV (utilitário esportivo), blindado com resistência a impactos nível III-A, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT, conforme autorizado no Processo de Utilização nº 0010945/2020, sob a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2020, no Processo nº 0006916/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Termo nº 1/2022 de aditivo de prazo (prorrogação) do Contrato nº 1/2021:

- LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO – Diretor Administrativo – Mat. 1000212;
- PAOLO MARTINS BARBOSA – Assessor 2 – Mat. 1000182;
- AFFONSO GAGLIANO SPALLA – Assessor 3 – Mat. 1000220;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 20 de janeiro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 1/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4846/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E BARRA WASSER SERVIÇOS DE BUFE LTDA (I PIATTI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 7.613.164,50 (sete milhões seiscentos e treze mil cento sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.793/2004, DECRETO N° 9.283/2018 E LEI N° 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE - ICTIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4846/2021.

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E TOMATES DO BRASIL – TOBRA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ATRAVÉS DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA QUE PERMITA A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO E REGIÃO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE UM ECOSISTEMA ALIMENTAR, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E LIVRE DE RESÍDUOS TÓXICOS, ESTIMULANDO E APOIANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA E MOVIMENTANDO A ECONOMIA LOCAL, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DA ETEC

VALOR: R\$ 5.372.548,19 (cinco milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.793/2004, DECRETO N° 9.283/2018 E LEI N° 8.666/1993

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE – ICTIM

ERRATA DA PORTARIA N° 022/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N°1286, PÁGINA 22 EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Portaria 022/2022

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004886/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004886/2020.

PASSA-SE LER:

Portaria 022/2022

DESIGNA COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004846/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Maricá, 24 de março de 2022.

CARLOS SENNA

CHEFE DO GABINETE DO ICTIM

Matrícula 1300017

ERRATA DA PORTARIA 023/2022, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N°1286, PÁGINA 22/23 EM 16 DE MARÇO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Portaria 023/2022

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0004886/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004886/2020.

PASSA-SE LER:

Portaria 023/2022

DESIGNA COMITÊ CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO N° 0004846/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMITÊ CIENTÍFICO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para área de CONSTRUÇÃO DE ECOSISTEMA COOPERATIVO ALIMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICA E DO BEM VIVER ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E REGIÃO consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Maricá, 24 de março de 2022.

CARLOS SENNA

CHEFE DO GABINETE DO ICTIM

Matrícula 1300017

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 0001/2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM), EM CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N° 13.014/2014.

CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E A PONTUAÇÃO COM BASE NOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO CONFORME LAVRADOS NA ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE SELEÇÃO, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2022, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2022 PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO, TENDO COMO FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Torna PÚBLICO DOS INTERESSADOS O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
INSTITUTO NOVA ÀGORA DE CIDADANIA – INAC MATRIZ: CNPJ N° 05.862.741/0001-03	7,0	CLASSIFICADA

MARICÁ/RJ, 25 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LÚCIA DE FÁTIMA AZEVEDO

MATRÍCULA 1300018

HANNA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA RAMOS

MATRÍCULA 1300006

THAÍS XAVIER MIRANDA

MATRÍCULAS 8501 E 3000439

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 33022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27599/2018.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – IDT BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 58.526.690/0001-05; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO DE LOCAÇÃO PELA NET2PHONE AO LOCATÁRIO, DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO; VALOR: R\$ 38.628,00 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS);
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, BEM COMO, TODAS AS DEMAS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS AO TEMA;
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 10/06/2021;
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
 EMPENHO N.º: 226/2021;
 DATA DE ASSINATURA: 26/04/2021;
 MARICÁ, 08 DE MARÇO DE 2022.
 Olavo Noleto Alves
 Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001453/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
 AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS FRIAS E LANCHES (VENDING MACHINE), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS) DO AEROPORTO DE MARICÁ, em favor da empresa INFANTE & CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EASY BUY LTDA.- CNPJ N.º 44.408.393/0001-42, NO VALOR DE R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com efeitos retroativos a partir do dia 28/02/2022.

Em 24 de março de 2022
 Olavo Noleto Alves
 Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO, REFERENTE AO PROCESSO N.º 0001008/2022.
 Na edição nº 1289 do Jornal Oficial de Maricá, página 17 de 23 de março de 2022, na publicação do autorizo de despesa:
 Em virtude de erro material, onde se lê: "com fulcro no art. 29, inc. I da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações" Leia-se: "com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações".

Em 24 de março de 2022.
 Olavo Noleto Alves
 Diretor Presidente

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

A Diretora de Administração e Finanças, Silvana Teixeira Guimarães, autorizada pelo Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no período compreendido entre os dias 25 de março de 2022 à 11 de abril de 2022, transfere ao Sr. Geferson Michel Santos de Sales, matrícula N.º 28, Assessor Especial, o exercício de suas atribuições.

O Diretor Presidente responde em eventuais divergências apresentadas entre a equipe.
 Em 25 de março de 2022.
 Olavo Noleto Alves
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
 DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS - SANEMAR
 A Presidência da Sanemar, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Regulamento Interno de Adiantamento de Fundos – RIAF. CREDENCIA o funcionário RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, CPF 092.528.697-43, matrícula nº 800.202, para recebimento do Adiantamento de Fundos da Diretoria de Programas Socioambientais, através do processo administrativo nº 2821/2022, referente ao exercício de 2022, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 22 de março de 2022.

Rita Rocha
 Diretora Presidente da Sanemar
 Mat. 800.092

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 025/2022 – DP, 25 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
 Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal 13.303/2016
 Considerando os preceitos do art. 189 §1º e § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;
 Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro na Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 01/2021, pertencente ao Processo Administrativo nº 1281/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, designado pela portaria 023/2022 – DP, de 14 de março de 2022, publicada em 21 de março de 2022, no Jornal Oficial de Maricá – JOM nº 1288, Ano XIV, Fls.15. São eles:

I – GESTORA, PRISCILA DE FARIAS QUINTANILHA, MAT.: 800.124
 II – SUPLENTE (GESTORA) BRENDA FERREIRA BARBOSA, MAT. 800.098

Art. 2º. A supramencionada Comissão de Fiscalização passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTORA, BRENDA FERREIRA BARBOSA, MAT. 800.098
 II –SUPLENTE (GESTOR) MARCELLO DA SILVA FUNDÃO, MAT.800.192

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/03/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 22 de março de 2022.

Rita Rocha
 Diretora Presidente

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12300/2021, publicado no JOM de 23 de março de 2022. Edição nº 1289 – página 18.

Onde se lê: no valor de R\$ 9.116.642,52 (nove milhões e cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Leia-se: no valor de R\$ 6.419.055,52 (seis milhões e quatrocentos e dezenove mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 1º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/03/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR
 Maricá, 25 de março de 2022.

Rita Rocha
 Diretor Presidente
 Matrícula 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 97232-5086.

Número do Processo	Objeto
0004495/2021	AQUISIÇÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES -EPT

Atenciosamente,
 CARLA DANTAS SANCHES
 Responsável pelo Setor de Compras
 Mat 1000175

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 000161 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000807/2022

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE.

VALOR: R\$ 10.659,40 (DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI FEDERAL N.º 10520/2002, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APPLICÁVEIS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties).

NOTAS DE EMPENHO: 000161.

DATA DO EMPENHO: 16/03/2022

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 16 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N.º 92 DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Empenho nº 000161, cujo objeto é Aquisição de Resmas de papel A4, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0000807/2022, sob a Ata de Registro de Preços N.º 085/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2021, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Empenho nº 000161.

- NILSON FERNANDES MONTEIRO – Matrícula 1000181;

- ROBERTO SILVA DE SOUZA – Matrícula 1000169;

- MARCELO CORRÊA DE ARAÚJO – Matrícula 1100062;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16 de março de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
 Mat.: 1000122

ERRATA DA PORTARIA Nº 91 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Na edição nº 1289 do JOM de 23 de março de 2022, em folha 19, na Portaria nº 91 de 21 de março de 2022, faça-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEANDRO GUIMARÃES DE SOUZA, FISCAL, SOB MATRÍCULA 1100117, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 À 29 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art.1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, FISCAL, SOB MATRÍCULA 1100117, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 À 29 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá-RJ, 24 de março de 2022

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020, PUBLICADO NO JOM 1290, DE 25 DE MARÇO DE 2022, PÁG 18.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020.

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020, PUBLICADO NO JOM 1290, DE 25 DE MARÇO DE 2022, PÁG 18.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2021.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4846/2020.

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR- PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

PORTARIA Nº 0028/2022

DESIGNA GESTOR PARA O CONTRATO 003/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ (ICTIM) E VIRTU ANÁLISE E ESTRATÉGIA LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 e do seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Alberto de Senna Costa – Matrícula Nº 1300017 como GESTOR do CONTRATO 003/2022, Processo Administrativo 13573/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22.03.2022.

Maricá, 24 de março de 2022.

CELSO PANSERA

DIRETOR PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula 1300000

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273589/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES AO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E O INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, CNPJ N º 10.498.974/0002-81, no valor global de R\$ 6.790,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Maricá, 25 de março de 2022.

ALAN NOVAIS

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.045

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 273589/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES AO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E O INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, CNPJ N º 10.498.974/0002-81, no valor global de R\$ 6.790,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

Maricá, 25 de março de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula: 700.044

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 000041/2022 A 000043/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139342/2020.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 11.709,60 (ONZE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 8666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTAS DE EMPENHO: 000041/2022, 000042/2022 E 000043/2022.

DATA DO EMPENHO: 31/01/2022

Maricá, 25 de março de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.044

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especiali-

zada para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, adjudicando em favor das empresas BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ: 11.537.627/0001-00 vencedora do Item 12 no valor de R\$ 123.825,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte e cinco reais), EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC, CNPJ 17.162.280/0001-37 vencedora do item 03 no valor de R\$ 659.520,00 (seiscents e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais), e UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ 02.491.558/0001-42, vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 no valor de R\$ 5.797.848,00 (cinco milhões e setecentos e noventa e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Em, 24 de março de 2022.

Paulo César Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3102/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021).

VALOR: R\$ 31.341,60 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 276/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 74, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3102/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 74/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 6521/2021, através do Pregão Presencial nº 61/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238

2. RACHEL CORREIA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de março de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N° 13/2021
Processo N° 9928/2021
Requerente: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N°: 06.083.148/0001-13
Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 04/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000406/2022.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – MAXWAL – RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.388.307/0001-62.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DA COPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A – CODEMAR. COM FULCRO NO ART. DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016.
VALOR: R\$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 6 (SEIS) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
EMPENHOS N.º: 109/2022;
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022.
MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

PORTRARIA N.º 157 DE 18 DE MARÇO DE 2022.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 406/2022.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 04/2022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças destinadas às estações de trabalho da CODEMAR.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	AILTON DE JESUS RIBEIRO	219
FISCAL TÉCNICO	GEFERSON MICHEL SANTOS DE SALES	28
FISCAL ADMINISTRATIVO	ARTHUR ALMEIDA BARROS DA COSTA	146
SUPLENTE	LUZIA DAS GRAÇAS KNU-PP	224

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 18 de março de 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 46/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16803/2018.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.530.781/0001-87;
OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL QUANTITATIVO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRENSÃO POR FRANQUIA COM FORNECIMENTO DE INSUMO, EXCETO PAPEL.
VALOR: R\$3,289,00 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 81, I E §1 DA LEI FEDERAL N°13.303/2016;
PRAZO: 11 (ONZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;
EMPENHOS N.º: 437/20221
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021.
MARICÁ, 25 DE MARÇO DE 2022
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

Portaria nº 182 de 28 de março de 2022
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:
Art. 1º. Nomear ANA CAROLINA DA COSTA BARBOSA, matrícula 472, a partir de 21/03/2022, para o cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Planejamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 21/03/2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE COMISSÃO N° 155 RATIFICO, REFERENTE AO PROCESSO N° 0010468/2018
Na edição nº 1289 do Jornal Oficial de Maricá, página 18 de 23 de março de 2022, na publicação da portaria nº 155, onde há a substituição da comissão:
Em virtude de erro material, onde se lê: "Fiscal técnico: Bruno Marinho de Oliveira Lopes" Leia-se: "Fiscal Técnico: Bruno Marinho de Oliveira Lopes".
Em 28 de março de 2022.
Olavo Noleto Alves
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2022
PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE-EPT.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 24/03/2022 A 24/03/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 468.540,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;
NATUREZA DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties);
NOTAS DE EMPENHO: 000162;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO N° 009/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N° 000218/2022 E ESPECIALMENTE DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0016201/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2021).
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 24 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa de Transportes EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N° 094 DE 28 DE MARÇO DE 2022
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 14, da LC nº 346/21, em observância ao art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2022, cujo objeto serviço de aquisição de equipamentos de informática, conforme autorizada no Processo de Utilização nº 0000218/2022, sob a Ata de Registro de Preços N° 26/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 14/2021 do Processo Administrativo nº 0016201/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do Contrato nº 009/2022
- TATIANA GOMES POSTIÇO- Matrícula 1000135;
- VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA - Matrícula 1100001;
- WALLACE STEVAN RODRIGUES SANTOS - Matrícula 1100041;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 28 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa PÚBLICA de Transportes EPT
Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 096 de 28 de março de 2022
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0012392/2021, de 04/11/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR NATALIEL COUTINHO DE OLIVEIRA, MOTORISTA, SOB MATRÍCULA 1100072, COM LOTAÇÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL, POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2022 À 30 DE JUNHO DE 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 28 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

PORTARIA EPT N° 097, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0003607/2022, de 28/03/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Ceder a cessão do servidor LEANDRO RODRIGUES COSTA, Auxiliar Operacional, Matrícula nº 1100002, para a Prefeitura Municipal de Maricá, a contar de 01 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 28 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa de Transportes
Matrícula 1000122

PORTARIA N° 098, DE 29 DE MARÇO DE 2022.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar ÁLVARO LUÍS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Advogado, matrícula funcional nº 1.100.119; RAFAEL SANTOS ROZENDO, ocupante do cargo consultor de operações, matrícula funcional nº 1100133; ACIR DE MELO SAMPAIO JÚNIOR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1100027 para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 031/2021 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata os Processo Administrativo nº 3628/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maricá, 29 de março de 2022.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa PÚBLICA de Transportes - EPT
Matrícula 1000122

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PRIMEIRO AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO DO EDITAL DE CHAMA,EMTO PÚBLICO N° 001/2022
A Comissão de Seleção de Chamamento Público do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das suas atribuições, publica o Primeiro Ajuste do Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público N°001/2022 – Implantação e Gestão do Projeto de Qualificação do ICTIM através de Espaços de Inovação Tecnológica no município de Maricá.

Maricá/RJ, 29 de março de 2022.
Comissão de Seleção de Chamamento Público
Lúcia de Fátima Azevedo
Membro
Matrícula 1300018
Hanna Beatriz Vieira da Silva Ramos
Membro
Matrícula 1300008
Thaís Xavier Miranda
Membro
Matrículas 8501 e 3000439